



PORTARIA Nº 171-2011

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA MOTORISTA DO MUNICÍPIO QUE EXERCE FUNÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR, EM HORÁRIO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais nº 1770/2001 e 2184/2005, concede gratificação pelo exercício de atividades de natureza especial, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação:

- **Luizinho Maestri**, Motorista de ônibus, Padrão 10, Classe A, Triênio 00, Matrícula 756, a contar de 17 de fevereiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de fevereiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 17-02-2011.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 17-02-2011 a 03-03-2011..
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 17-02-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br